



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0944

Protocolada em 26/04/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: EQ

Atendida conforme ofício n.º 427/11

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO

Sala de Sessões em 28/04/11

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a "reperfilagem" da Avenida Dona Sophia Rasgulaeff, entre a Avenida Pedro Taques e a Rua Rio São Francisco, no Jardim Oásis.

O leito carroçável da via pública, no referido local, encontra-se bastante esburacado, trazendo transtornos ao trânsito regular de veículos, inclusive com risco de avaria dos mesmos, fato que tem motivado inúmeras reclamações por parte dos motoristas, justificando a presente iniciativa.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de abril de 2011.

ZEBRÃO

Vereador-Autor



Ofício n. 427 /2011-CMM

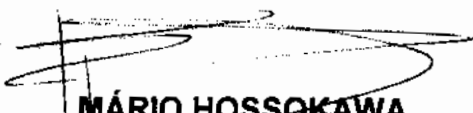
Maringá, 29 de abril de 2011.

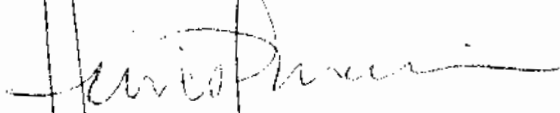
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Aparecido Domingos Regini - Zebrão**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 28 de abril de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine a "reperfilagem" da Avenida Dona Sophia Rasgulaeff, entre a Avenida Pedro Taques e a Rua Rio São Francisco, no Jardim Oásis.

O leito carroçável da via pública, no referido local, encontra-se bastante esburacado, trazendo transtornos ao trânsito regular de veículos, inclusive com risco de avaria dos mesmos, fato que tem motivado inúmeras reclamações por parte dos motoristas, justificando a presente iniciativa.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."